



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 282/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **RESCINDE** o CONTRATO Nº 45/2023 - NUPE, da servidora **ADÉLIA ANDRIELLI DA COSTA MALLMANN**, matrícula: 1720, função: Monitor Educacional, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a contar de 18/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 17 de abril de 2024.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 17/04/2024.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 17/04/2024